



000104

**PLANO DE TRABALHO**  
**PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A APAC PARA 2024**

**MODALIDADE DA PARCERIA:**  
COM REPASSE DE VERBAS PARA A ENTIDADE PARCEIRA

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> Associação de Proteção Animal de Capanema - APAC
<b>CNPJ:</b> 20.738.594/0001-40
<b>Endereço:</b> Rua Projetada, nº 192, Distrito de Cristo Rei, Zona Rural em Capanema/PR.
<b>CEP:</b> 85760-000
<b>RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:</b> Neiva Terezinha Minosso
<b>Função:</b> Presidente
<b>CPF:</b> 638.489.889-68
<b>Banco/Agência/Conta Corrente:</b> Sicredi – Ag: 0738 C/c: 74.964-8
<b>Telefone/Celular:</b> (46) 99982 2333
<b>E-mail institucional:</b> apacprotecaoanimal@hotmail.com

**1.1. Caracterização da OSC (Organização da Sociedade Civil)**

A Associação de Proteção Animal de Capanema (APAC) foi fundada em Assembleia Geral extraordinária realizada em três de julho de dois mil e catorze (03/07/2014), na cidade de Capanema. É uma Sociedade Civil, com atuação na área de proteção e bem-estar animal, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

A principal missão da APAC é promover e articular ações de defesa e direitos dos animais, promovendo meios efetivos para reprimir atos de abuso e crueldade praticada contra animais. Fazer cumprir, apoiada pelas autoridades competentes, a Lei 9605/98 (Federal), e Lei Municipal 1.667/2018, e demais leis e regulamentos Federais, Estaduais e Municipais na arte que ampara os animais, assim como buscar atualizações e promulgações de novas leis de proteção aos animais, colaborar com orientações, prestação de serviços para com o amparo aos animais sempre após realização de uma bem executada triagem por conta dos membros da entidade, buscando melhor qualidade de vida, e melhor convivência entre humanos e animais, sempre se utilizando da tríade da Saúde Única entre Humanos, Animais e Meio Ambiente.

**1.2. Lares Temporários da Entidade**

No ato da Fundação da APAC foi previsto que a mesma atuaria sem abrigo de animais, tendo em vista sermos sabedores das dificuldades que seriam encontradas e como o intuito é orientação, no caso de abrigo as pessoas poderiam pensar em se desfazer de seus animais de anos, e que a APAC deveria absorver seus animais e com isso iríamos criar um problema ainda maior e acumular animais sem os devidos cuidados devido aos altos custos.

Porém, nos deparamos com um grande problema logo no início da Fundação da Entidade, pois a



000005

sociedade começou a nos procurar diante de casos de animais errantes muitos destes atropelados, com sérias fraturas com posteriores sequelas, assim como animais envenenados e filhotes recém-nascidos, onde não se tinha o que fazer a não ser absorver de alguma forma esses animais até sua recuperação e adoção, mas esses animais começaram a ficar e com isso foi necessário espaço, alimento, medicamentos, cuidados, e uma das fundadoras diante disso, começou a absorver esses animais e dispor espaço em sua residência.

No momento a APAC se beneficia de dois espaços privados de uma das fundadoras da entidade, que servem como lares temporários, que abriga no ato de redigir esse documento 102 animais, número esse que oscila para mais, ou para menos a cada dia.

Um dos lares se localiza na residência particular dessa ex-membro e fundadora que também emprestou seu endereço como sede da entidade devido à necessidade de um local para inscrever o CNPJ e nos dias atuais foi alterado para o endereço do lar temporário de nº 2.

O endereço do lar temporário nº 1 possui cerca de 45 animais, a maioria destes sem contato com a rua. Esses animais ficam em canis amplos, com local adequado, com acompanhamento e bem-estar aos animais. O local é todo de alvenaria, com piso e sombreado, durante o dia podem optar entre sombra e sol e a noite dormem fechados em canis individuais. O local possui revestimento acústico e ar-condicionado, o local é todo revestido de cerâmica e por se localizar na cidade os animais são fechados a noite para prevalecer o silêncio. É localizado na Rua Tupinambás, nº 1729, Bairro São Cristóvão na Cidade de Capanema – Paraná.

O lar temporário nº 2 está localizado no Cristo Rei, na Rua Projetada, nº 192, Zona Rural do Município de Capanema – Paraná. Possui cerca de 57 animais, em canis individuais ou compartilhados, sem acesso à rua, com acompanhamento de funcionário pago para tratar os animais e limpar os canis. O local é sombreado, possui canis de alvenaria, amplos, o terreno é todo murado e os canis são divididos com tijolos e tela estilo alambreado, o chão é revestido de piso.

A construção de ambos os lares temporários descritos acima foi com recursos próprios dos proprietários dos terrenos, não sendo nada doado pela entidade.

Os gatos ficam no lar temporário nº 1 em gaiolas de tela com espaço suficiente para seu bem-estar. Hoje em dia são 11 (onze) felinos, porém o número varia de acordo com o descarte feito de ninhadas, que infelizmente é uma realidade muito grande.

Ambos lares temporários são de propriedade particular, em nome de Ivone Maria Natal da Silva e Aleci Anizeto Madeira.

Além desses dois lares, algumas outras pessoas são auxiliadas com cuidados veterinários por terem animais recolhidos das ruas e se tratar de pessoas carentes.

Sempre sendo bem observado que ambos os lares são endereços particulares e são usados apenas com sua capacidade e autorização dos proprietários dos locais, e são estes que fazem a triagem quando algum animal precisa ser resgatado.

## **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

### **2.1. Resumo do Objeto**

Celebração de parceria entre a APAC e o Município de Capanema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA, para os fins da Lei Municipal nº 1.667/2018, visando à execução da política pública de controle populacional, criação, comercialização, adoção e controle sanitário de cães e gatos e/ou outros animais, conforme as descrições e definições deste plano de trabalho e normas técnicas aplicáveis.



000006

## 2.2. Justificativas e especificações

A presente proposta prevê a parceria entre o Município de Capanema e a Associação de Proteção Animal de Capanema – APAC, para a continuação do trabalho já sendo realizado pela APAC, porém no momento se encontra estagnado devido as dificuldades financeiras, relacionado aos altos custos e mediante grande cobrança por parte da sociedade.

Ademais, também vemos com muita preocupação casos de doenças de caráter zoonótico, já registrados em nosso município. Citamos a Leishmaniose Visceral em cães, e oxalá possa haver outros casos subnotificados de outras doenças como esporotricose, entre outras e essa uma grande preocupação de todos os membros da APAC.

Vemos também com muita preocupação o ressurgimento de casos de Raiva em humanos em estados não muito distantes, citando entre tais casos óbito de um homem no estado de Minas Gerais, em 2023. Lembrando que a Raiva é letal, tanto em animais quanto em humanos.

Os animais estão cada vez mais inseridos nos lares como membros familiares, isso tudo pode ser visto e confirmado diante da mídia social, que hoje os animais estão conquistando maiores espaços, podemos citar o convívio entre animais e crianças contribuindo em menos sedentarismo e até mesmo auxiliando em casos de depressão e casos de autismo onde nossa Associação já teve relato de vários casos.

A APAC também se compromete em voltar a realizar palestras nas escolas, buscando conscientizar as crianças sobre bons tratos a animais e posse responsável, assim como fazer divulgação sobre prevenção de doenças de caráter zoonótico, orientando quais cuidados se deve ter, tanto para os animais não disseminar tais doenças, quanto para humanos não se infectar, mantendo um bom conceito de Saúde Única entre humanos, animais e natureza em equilíbrio. Assunto sério uma vez que estamos nos evidenciando como cidade turística.

Entendemos também que através de palestras bem realizadas com crianças e, adolescentes, promoveremos uma forte aliança contra o abandono de animais.

Um dos maiores problemas que enfrentamos no momento é conseguir pagar as contas das clínicas veterinárias que nos atendem, porque sempre que um animal é atropelado nas ruas é a nós que a população recorre para o resgate, isso incorre em altos custos, porque muitas vezes esses animais apresentam muitas fraturas exigindo cirurgias ortopédicas onerosas, assim como longo tempo de internação e medicação, além de posterior reabilitação, aguardo para adoção, onde muitas vezes não encontramos tais adotantes, por se tratarem de animais sem raça, velhos, ou que precisem de cuidados e medicações contínuos, fazendo com que permaneçam sob nossa tutela por tempo indeterminado.

Nos deparamos também com chamados da população em busca de remoção de animais mortos em vias públicas (cães e gatos), porém para que essa remoção seja feita é preciso ter já definido a forma correta de descarte do corpo e isso poderá também ser feito com parceria de clínica veterinária já com empresa contratada para tal serviço.

E por fim a parceria é para auxiliar nos demais custos quanto a manutenção dos animais, que já estão sob a tutela da APAC ao longo de mais de oito anos de fundação dessa instituição. Animais esses, que se encontram alojados em terreno particular de uma ex-membro fundadora da APAC e os mesmos oferecem altos custos com alimentos, medicamentos, vacinas, vermífugos, ectoparasitários, higiene e limpeza do local, reformas contínuas, entre outros tantos custos que não mais estão conseguindo ser mantidos e por isso a APAC está passando por muitos problemas.

A referida parceria Município de Capanema e APAC servirá então para auxiliar em todos os custos atuais, como para que a APAC continue realizando o trabalho de excelência que fez até o momento, onde nenhum animal em sofrimento em via pública sucumbiu sem socorro diante da inexistência ou a não localização de um tutor, assim como a retomada com programa de castração de machos e fêmeas (caninos e felinos) e também queremos implantar um programa funcional de

 *Lelelelele*



000007

microchipagem dos animais que passarem pela Instituição. Isso facilitará a localização de tutores que adotarem esses animais caso os mesmos sejam encontrados perambulando pelas ruas novamente, em caso de fugas, ou até mesmo de novo abandono, atribuindo assim a responsabilidade diante da lei, por tal caso.

E para finalizar, a APAC se responsabilizará em divulgar toda parceria sempre que preciso for, informando que o Município de Capanema através de seus gestores municipais são parceiros respeitáveis de sua população citando também os animais.

### 2.3. Público alvo

A APAC de Capanema atende diretamente com lares temporários 102 animais entre filhotes, adultos e idosos, cães e gatos sendo vários com utilização de medicações de uso contínuo e com sequelas pós traumas, animais esses retirados de estados delicados, de diferentes situações, geralmente recolhidos de vias públicas ou situações de maus-tratos, até mesmo com acompanhamento policial.

### 2.4. Formas de acesso ao serviço

- a) Demanda espontânea, mediante rigorosa avaliação dos membros da entidade;
- b) Encaminhamento de órgãos parceiros responsáveis após rigorosa análise da necessidade e capacidade para acondicionamento do animal, como espaço adequado;
- c) Em casos de prestação de serviços veterinários em se tratando de animais errantes e/ou abandonados por vias de contato telefônico ou redes sociais da entidade, após triagem dos membros e após devida necessidade;
- d) Para serviços de esterilização cirúrgica as prioridades serão animais errantes e/ou abandonados, animais comprovadamente retirados de situações de maus-tratos, animais ora adotados da entidade ou recolhidos por terceiros, com devida comprovação e animais comprovadamente pertencentes a pessoas em vulnerabilidade social;
- e) Auxílio em adoções de terceiros, com envio de imagens dos animais a serem ofertados para adoção, com a obrigação dos devidos tutores manter os animais até os mesmos encontrarem novos e responsáveis lares, as formas de disponibilizar esses animais serão com divulgação em redes sociais da entidade, assim como em perfis dos membros e feiras de adoção.

## 3. DESCRIÇÃO DAS METAS

### 3.1. Metas qualitativas

- a) proporcionar aos munícipes uma cidade mais harmônica, com o mínimo de animais possível em situação de abandono;
- b) oferecer palestras em escolas informando sobre bons tratos a animais assim como cuidados com doenças de potencial zoonótico;
- c) divulgar o Município de Capanema como total parceiro sério preocupado com sua população e conhecedor da Saúde Única: Humanos, Animais e Meio Ambiente;
- d) promover um controle populacional de cães e gatos através de esterilizações cirúrgicas bem distribuídas, após triagem realizada por nossos membros;
- e) remover de vias públicas animais em óbito por causas de atropelamento onde não se localize os tutores ou responsáveis, dando a destinação correta do corpo do animal (cães e gatos);
- f) auxiliar no combate ao abandono de animais e outras formas de maus-tratos, com informações amplas de bons tratos, com boa divulgação através de mídia social, falada (rádios) e impressa (panfletos);

  
Capanema



001098

g) destacar o Município de Capanema a nível regional, estadual e nacional através da busca por excelência em ter uma cidade bem cuidada e livre de zoonoses;

h) microchipagem de todos os animais que venham a passar pela APAC por alguma razão (lar temporário, doados, esterilizados, etc);

i) manter todos os animais dos lares temporários da APAC vacinados, vermifugados, esterilizados e livres de doenças;

j) promover feiras de adoção, auxiliando as pessoas que queiram doar seus animais para que os mesmos possam ser doados e não abandonados;

k) promover ações de divulgação e conscientização, em rádios locais ou outros meios de comunicação, sobre animais, zoonoses, e assuntos correlatos.

### 3.2. Metas quantitativas

a) Realização de 2 (duas) palestras por ano nas escolas municipais ou estaduais ou em qualquer outro local;

b) Realizar até 9 (nove) castrações de fêmeas caninas por mês;

c) Realizar até 4 (quatro) castrações de fêmeas felinas por mês;

d) Realizar até 4 (quatro) castrações de caninos machos por mês;

e) Realizar até 4 (quatro) castrações de felinos machos por mês;

f) Realizar até 5 atendimentos clínicos/cirúrgicos por mês;

g) Adquirir 30 sacas (20 kg) de ração para cães e 5 sacas (20 kg) de ração para gatos por mês;

h) Realizar a vermifugação de até 100 animais (cães e gatos) trimestralmente;

i) Realizar a vacinação contra viroses de até 100 animais (cães e gatos) anualmente;

j) Realizar a vacinação contra raiva para até 100 animais (cães e gatos) anualmente;

k) Realizar a aplicação de antipulgas em até 100 animais (cães e gatos), duas vezes ao ano;

l) Realizar 1 (uma) feira de adoção de animais durante o ano.

3.2.1. As quantidades indicadas nas alíneas 'g', 'h', 'i', 'j' e 'k', do subitem 3.2, podem sofrer alterações por conta da variabilidade do número de animais em abrigo temporário da Associação.

## 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES EM 2024

### FEVEREIRO/2024

6 castrações de fêmeas caninas – R\$ 2.280,00

6 medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 408,00

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.040,00

4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 152,00

4 castrações de machos caninos – R\$ 1.040,00

4 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 272,00

4 castrações de machos felinos – R\$ 640,00

4 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 152,00

Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 950,00

Medicamentos de uso contínuo para 10 animais – R\$ 2.080,00



Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.100,00  
Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 400,00

Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 300,00

Reforma de canil – R\$ 250,00

30 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.000,00

5 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 750,00

Banho e tosa de animais resgatados – R\$ 75,00

Contabilidade – R\$ 450,00

100 vermífugos para cães e gatos – R\$ 700,00

Divulgação e conscientização sobre animais e zoonoses em rádios locais

#### MARÇO/2024

8 castrações de fêmeas caninas – R\$ 3.040,00

8 Medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 544,00

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.040,00

4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 152,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 520,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 136,00

2 castrações de machos felinos – R\$ 320,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 76,00

Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 950,00

Medicamentos de uso contínuo para 10 animais – R\$ 2.080,00

Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.100,00

Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 400,00

Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 300,00

Reforma de canil – R\$ 250,00

30 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.000,00

5 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 750,00

Banho e tosa de animais resgatados – R\$ 75,00

Contabilidade – R\$ 450,00

50 aplicações de vacinas contra viroses para cães e gatos – R\$ 1.950,00

Palestras em escolas sobre posse responsável de animais e cuidados com doenças zoonóticas

#### ABRIL/2024

8 castrações de fêmeas caninas – R\$ 3.040,00

8 Medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 544,00

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.040,00

4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 152,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 520,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 136,00

2 castrações de machos felinos – R\$ 320,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 76,00

Teloni



000/119

Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 950,00

Medicamentos de uso contínuo para 10 animais – R\$ 2.080,00

Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.100,00

Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 400,00

Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 300,00

Reforma de canil – R\$ 250,00

30 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.000,00

5 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 750,00

Banho e tosa de animais resgatados – R\$ 75,00

Contabilidade – R\$ 450,00

50 aplicações de vacinas contra viroses para cães e gatos – R\$ 1.950,00

#### MAIO/2024

8 castrações de fêmeas caninas – R\$ 3.040,00

8 Medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 544,00

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.040,00

4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 152,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 520,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 136,00

2 castrações de machos felinos – R\$ 320,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 76,00

Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 950,00

Medicamentos de uso contínuo para 10 animais – R\$ 2.080,00

Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.100,00

Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 400,00

Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 300,00

Reforma Canil – R\$ 250,00

30 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.000,00

5 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 750,00

Banho e tosa de animais resgatados – R\$ 75,00

Contabilidade – R\$ 450,00

100 vermífugos para cães e gatos – R\$ 700,00

#### JUNHO/2024

7 castrações de fêmeas caninas – R\$ 2.660,00

7 Medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 476,00

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.040,00

4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 152,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 520,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 136,00

2 castrações de machos felinos – R\$ 320,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 76,00

*Handwritten signature*



000011

Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 950,00

Medicamentos de uso contínuo para 10 animais – R\$ 2.080,00

Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.100,00

Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 400,00

Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 300,00

Reforma de canil – R\$ 250,00

30 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.000,00

5 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 750,00

Banho e tosa de animais resgatados – R\$ 75,00

Contabilidade – R\$ 450,00

100 aplicações de vacinas antirrábicas para cães e gatos – R\$ 2.300,00

#### JULHO/2024

8 castrações de fêmeas caninas – R\$ 3.040,00

8 Medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 544,00

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.040,00

4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 152,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 520,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 136,00

2 castrações de machos felinos – R\$ 320,00

2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 76,00

Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 950,00

Medicamentos de uso contínuo para 10 animais – R\$ 2.080,00

Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.100,00

Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 400,00

Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 300,00

Reforma Canil – R\$ 250,00

30 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.000,00

5 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 750,00

Banho e tosa de animais resgatados – R\$ 75,00

Contabilidade – R\$ 450,00

Divulgação e conscientização sobre animais e zoonoses em rádios locais

#### AGOSTO/2024

6 castrações de fêmeas caninas – R\$ 2.280,00

6 Medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 408,00

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.040,00

4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 152,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 520,00



000012

2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 136,00  
2 castrações de machos felinos – R\$ 320,00  
2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 76,00  
Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 950,00  
Medicamentos de uso contínuo para 10 animais – R\$ 2.080,00  
Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.100,00  
Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 400,00  
Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 300,00  
Reforma de canil – R\$ 250,00  
30 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.000,00  
5 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 750,00  
Banho e tosa de animais resgatados – R\$ 75,00  
Contabilidade – R\$ 450,00  
50 antipulgas para cães e gatos – R\$ 2.925,00

#### SETEMBRO/2024

4 castrações de fêmeas caninas – R\$ 1.520,00  
4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 272,00  
4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.040,00  
4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 152,00  
2 castrações de machos caninos – R\$ 520,00  
2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 136,00  
2 castrações de machos felinos – R\$ 320,00  
2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 76,00  
Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 950,00  
Medicamentos de uso contínuo para 10 animais – R\$ 2.080,00  
Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.100,00  
Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 400,00  
Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 300,00  
Reforma de canil – R\$ 250,00  
30 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.000,00  
5 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 750,00  
Banho e tosa de animais resgatados – R\$ 75,00  
Contabilidade – R\$ 450,00  
50 antipulgas para cães e gatos – R\$ 2.925,00  
100 vermífugos para cães e gatos – R\$ 700,00  
Palestras em escolas sobre posse responsável de animais e cuidados com doenças zoonóticas

#### OUTUBRO/2024

9 castrações de fêmeas caninas – R\$ 3.420,00  
9 Medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 612,00  
4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.040,00



000013

- 4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 152,00
- 2 castrações de machos caninos – R\$ 520,00
- 2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 136,00
- 2 castrações de machos felinos – R\$ 320,00
- 2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 76,00
- Atendimentos clínicos/cirúrgicos – R\$ 950,00
- Medicamentos de uso contínuo para 10 animais – R\$ 2.080,00
- Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.100,00
- Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 400,00
- Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 300,00
- Reforma Canil – 250,00
- 30 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.000,00
- 5 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 750,00
- Banho e tosa de animais resgatados – R\$ 75,00
- Contabilidade – R\$ 450,00
- Realização de feira de adoção de animais (cães e gatos)

#### NOVEMBRO/2024

- 4 castrações de fêmeas caninas – R\$ 1.520,00
- 4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas R\$ 272,00
- 4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.040,00
- 4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 152,00
- 2 castrações de machos caninos – R\$ 520,00
- 2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 136,00
- 2 castrações de machos felinos – R\$ 320,00
- 2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 76,00
- Atendimento clínicos/cirúrgicos – R\$ 950,00
- Medicamentos de uso contínuo para 10 animais – R\$ 2.080,00
- Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.100,00
- Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 400,00
- Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 300,00
- Reforma de canil – R\$ 250,00
- 30 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.000,00
- 5 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 750,00
- Banho e tosa de animais resgatados – R\$ 75,00
- Contabilidade – R\$ 450,00
- 50 antipulgas para cães e gatos – R\$ 2.925,00
- 100 vermífugos para cães e gatos – R\$ 700,00

#### DEZEMBRO/2024

- 6 castrações de fêmeas caninas – R\$ 2.280,00
- 6 Medicamentos pós-operatório de fêmeas caninas – R\$ 408,00



000014

4 castrações de fêmeas felinas – R\$ 1.040,00  
4 Medicamentos pós-operatório de fêmeas felinas – R\$ 152,00

2 castrações de machos caninos – R\$ 520,00  
2 Medicamentos pós-operatório de machos caninos – R\$ 136,00  
2 castrações de machos felinos – R\$ 320,00  
2 Medicamentos pós-operatório de machos felinos – R\$ 76,00

Atendimento clínicos/cirúrgicos – R\$ 950,00

Medicamentos de uso contínuo para 10 animais – R\$ 2.080,00

Prestação de serviço de Higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 1.100,00  
Material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – R\$ 400,00

Despesa com transporte e deslocamento para todos os atendimentos – R\$ 300,00  
Reforma de canil – R\$ 250,00  
30 Sacas de ração de 20 kgs para cachorros – R\$ 3.000,00  
5 Sacas de ração de 20 kgs para gatos – R\$ 750,00  
Banho e tosa de animais resgatados – R\$ 75,00  
Contabilidade – R\$ 450,00  
50 antipulgas para cães e gatos – R\$ 2.925,00

**4.1.** As datas no cronograma serão definidas de acordo com a necessidade e podem sofrer alterações conforme o calendário e compromisso dos membros.

## **5. METODOLOGIA DE TRABALHO**

A Associação de Proteção Animal de Capanema é uma Organização sem fins lucrativos e econômicos, formada por pessoas preocupadas com a quantidade de animais abandonados, doentes e possíveis vítimas de maus-tratos no município de Capanema – Paraná. Não havendo outra forma de otimizar ajuda para esses animais, recorreu para a união dessas pessoas em formalizar uma entidade, chamando atenção para o problema existente no município, buscando apoio e parceria dos meios públicos, para contribuir com a alimentação dos animais em lar temporário, controle sanitário, prevenção de acidentes em vias públicas envolvendo pessoas e animais, como atropelamentos com possível queda de motociclistas, situações de mordedura por animais errantes ou abandonados, transmissão de doenças com potencial zoonótico por animais em situação de abandono, assim como proporcionar controle populacional com programas contínuos de esterilização de animais (cães e gatos), nas situações e regras descritas no subitem 2.4 e 3.

### **5.1. Esterilização de caninos e felinos, machos e fêmeas**

Os animais (cães e gatos) contemplados com o procedimento de esterilização cirúrgica será realizado em escala, após devida triagem dos membros efetivos da Associação (APAC), priorizando animais errantes e/ou abandonados. Após essa devida comprovação os animais serão resgatados, banhados em pet shop, vermifugados, administrado ectoparasitários (Simparic ou similar) para remoção de pulgas, carrapatos e sarnas e caso algum desses animais precise de tosa também será realizada. Caso algum destes animais apresente algum problema a mais de saúde, o mesmo é submetido a avaliação médica veterinária, exame clínico e coleta de material para exames laboratoriais, e fica sob observação

*APAC*  
Capanema



001315

em local adequado e monitorado. Em caso de liberação por estar apto, o mesmo é encaminhado para o procedimento de esterilização cirúrgica na Clínica Veterinária que estiver ofertado condições: como local adequado, registrado no CRMV, localizado no município de Capanema que apresente o melhor/menor valor, previamente pesquisado com no mínimo 3 (três) orçamentos, feitos pela Associação. Após a entrega desse animal na clínica todo o protocolo utilizado fica a cargo do profissional Médico Veterinário do estabelecimento contratado.

O animal é retirado da clínica após a alta clínica e segue para o local já determinado para a devida medicação e acompanhamento, até estar liberado. Este local também já estará definido previamente, em lares temporários onde membros da APAC terão devido acesso para monitorar, assim como o mesmo será disponibilizado para adoção com publicações em redes sociais. Após a alta cirúrgica e caso o animal não tenha sido devidamente adotado, o mesmo poderá ser devolvido no local onde foi retirado por entendermos que já está familiarizado com o local ou caso tenha espaço nos lares temporários, ficar em um destes locais aguardando adoção.

Em demais casos descritos no Item 2.4 como animais já adotados através da recomendação da Associação, animais ora resgatados por terceiros que tenha comprovação e animais comprovadamente carentes seguem a triagem de consulta prévia para aptidão para o procedimento cirúrgico e seguem os mesmos padrões acima citados de encaminhamento para a clínica já previamente estabelecida, utilização do protocolo interno adotado pelo profissional Médico Veterinário (a) do estabelecimento, retirada da Clínica após liberação e seguir para acompanhamento pós-operatório, no devido local já previamente determinado, podendo ser lares temporários, ou no caso se tratando de animais carentes na casa de seus tutores, sempre com medicação pós operatória já determinada como protocolo e orientações corretas de administração.

Como a associação não dispõe de nenhum carro próprio para fazer transporte dos animais, o responsável pelo transporte deverá ser a clínica em que o animal passará pelo procedimento em questão, uma vez a mesma não podendo fazer este trabalho, será utilizado o veículo Fiat/Doblo HLX, Placa DTD-6J44.

### **5.2. Medicação pós-cirúrgica (cães e gatos)**

Os medicamentos antibióticos, anti-inflamatórios e analgésicos a serem utilizados após os procedimentos de esterilizações (castrações) de cães e gatos, machos e fêmeas serão medicamentos pré-determinados citados abaixo. Como os animais contemplados com os procedimentos de castração geralmente são de histórico desconhecido priorizamos por medicações seguras e de grande confiabilidade no que se refere a analgesia e ação medicamentosa, podendo ser usados com segurança e recomendação tanto para caninos quanto para felinos. Citamos de maior confiabilidade Meloxicam com ação anti-inflamatória na sua concentração específica de acordo com o peso de cada animal e Marbofloxacino ou semelhante, como antibiótico, tanto para espécie canina quanto para espécie felina.

Os demais procedimentos operatórios como cirurgias para correção de fraturas, entre outras, seguirão o protocolo recomendado pelo Médico(a) Veterinário(a) do estabelecimento que realizará o procedimento.

### **5.3. Medicamentos de uso contínuo (cães e gatos)**

Dentre as medicações de uso contínuo citamos anticonvulsivantes (Fenobarbital), anti-inflamatórios para animais que apresentam artrites e artroses (Carprofeno), animais alérgicos, com diagnóstico de atopia, onde são usados medicações de suporte como suplementações a base de Ômega 3 e antialérgicos (Hidrapet), além de antipulgas como Simparic, como coadjuvante para tratamento de animais atópicos. Segue a identificação das medicações:



033 316

**Anticonvulsivante (Fenobarbital):**

Angel 7,5 kg Canina  
25 mg a cada 12 horas

**Anti-inflamatório (Carprofeno):**

Bjorh 17 kg Canina  
75 mg a cada 24 horas

Akyra 23 kg Canina  
100 mg a cada 24 horas

Pata 20 kg Canina  
100 mg a cada 24 horas

Luizinho 17 kg Canina  
75 mg a cada 24 horas

**Suplementação a base de ômega:**

**Pro cart Flex**

Bjorh 17 kg Canina  
1 cápsula a cada 24 horas  
Akyra 23 kg Canina  
1 cápsula a cada 24 horas

Pata 20 kg Canina  
1 cápsula a cada 24 horas

Luizinho 17 kg Canina  
1 cápsula a cada 24 horas

**Hidrapet ômega:**

Estopa 5 kg Canina  
1 cápsula a cada 24 horas

Bobinho 5 kg Canina  
1 cápsula a cada 24 horas

Sarrenta 10 kg Canina  
1 cápsula a cada 24 horas

Preta 11 kg Canina  
1 cápsula a cada 24 horas

Angel 7,5 kg Canina  
1 cápsula a cada 24 horas

**Nuxcel fel:**

Gato preto 4 kg (Felv). Felina  
3 bisnagas a cada 30 dias



000017

#### 5.4. Microchipagem de animais (cães e gatos)

Será algo novo a ser inserido na Associação, para isso será realizada pesquisa dos produtos a serem adquiridos sempre buscando pelo menor preço e qualidade.

E posteriormente realizada a implantação em todos os animais aos quais a APAC tiver envolvimento, desde os animais já em lares temporários no momento, como os posteriores resgates e carentes que venham a ter algum tipo de atendimento através da Associação. Porém ainda não temos uma previsão orçamentária para tal serviço porque dependerá de pesquisa e conhecimento mais minucioso de funcionamento e praticidade desde a implantação até o monitoramento do animal microchipado.

A microchipagem será realizada após o levantamento dos custos e de acordo com a disponibilidade financeira da APAC.

#### 5.5. Resgate de animais em vias públicas (cães e gatos)

Todos os casos de animais encontrados em vias públicas no município de Capanema - Paraná serão devidamente estudados e passarão por triagem quanto a necessidade ou não de resgate e qual é o momento que o caso exige resgate.

Os critérios para resgate são realizados em etapas sendo na seguinte escala:

**a) Emergência:** animais (cães e gatos) atropelados em vias públicas onde não se localizou os tutores e o animal está correndo risco eminente de óbito caso não seja socorrido o mais rápido possível. Sendo assim, quem encontrou o animal deve enviar imagens do mesmo, comprovando o estado do animal que o mesmo está ferido e dados do ferimento, o local onde o mesmo se encontra com o máximo de informações possível para facilitar ser encontrado. Caso seja mesmo necessário ser resgatado, as imagens serão utilizadas também para publicação em redes sociais na tentativa de encontrar os tutores do referido animal e que os mesmos assumam sua responsabilidade diante do animal e faça o devido resgate, assim como assumam sua dívida diante do atendimento veterinário que o mesmo seja submetido. Nesse ínterim se pós postagem em rede social os tutores do animal não sejam encontrados, membros da Associação buscarão unir forças para realizar o resgate dentro de suas possibilidades levando em conta datas e horários. Datas como feriado e fins de semana e horários não comerciais podem ser uma dificuldade nesses casos também, porque a APAC não conta com funcionários para esse serviço e sim pessoas voluntárias.

**b) Urgência:** animais (cães e gatos) que se encontrarem em vias públicas que apresentarem algum problema de saúde, com limitações (locomotora, visual), filhotes, entre outros. Preferencialmente com imagens (fotos, vídeos) comprovando a situação do animal. Após postagens em rede social na busca por tutores, esses não sendo localizados, se realizará triagem e avaliação da existência de algum espaço em lares temporários e se elabora a melhor forma de ajudar esse animal.

**c) Animais em vias públicas (cães e gatos)** sempre são solicitadas o máximo de informações do informante de cada situação, com imagens do animal em questão assim como a devida localização onde o mesmo se encontra. Essas imagens serão sempre divulgadas em redes sociais para que sejam localizados os possíveis tutores, sendo essa a ajuda prestada pela Associação.

#### 5.6. Vermifugação dos animais em lares temporários

Todos os animais ao ser resgatados passam por protocolo de vermifugação.

O protocolo de vermifugação de todos os animais (cães e gatos) dos lares temporários será realizado com intervalo de 3 meses, sendo portanto, vermifugados 4 vezes ao ano.

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



07/09/18

### **5.7. Ectoparasitários para os animais em lares temporários (antipulgas)**

Todos os cães quando resgatados são desparasitados com uso de Simparic ou similar, para eliminação de possíveis ectoparasitas como pulgas, carrapatos e algumas sarnas.

O protocolo de controle de ectoparasitas é realizado a cada 6 meses de todos os animais dos lares temporários aos quais a APAC firmou compromisso.

### **5.8. Vacinas antivirais para cães e gatos**

As vacinações contra doenças virais serão realizadas com protocolo anual utilizando vacinas de qualidade, chamadas de vacinas éticas Importadas (Vanguard, Nobivac ou similar), para todos os animais alocados nos lares temporários aos quais a APAC tenha feito compromisso.

### **5.9. Vacinas antirrábicas**

As vacinações contra raiva serão realizadas anualmente, utilizando vacinas de qualidade, vacinas éticas importadas (Rabimune, Nobivac ou similar), para todos os animais alocados nos lares temporários aos quais a APAC tenha feito compromisso.

### **5.10. Limpeza dos lares temporários**

A Associação onera pessoas que realizam os cuidados diários com alimentação e limpeza de dois lares temporários. Porém, são pessoas terceirizadas onde a APAC busca recursos com doações para efetuar tal pagamento e sempre que possível os membros se reúnem em mutirão de limpeza com serviço voluntário não remunerado mantendo os locais com a devida assiduidade.

O recolhimento das fezes dos animais desses locais é realizada duas a três vezes ao dia; uma vez ao dia consiste em varrer as folhas que caem das árvores, pelo menos duas vezes na semana é lavado com máquina todos os canos. Nos canis dos animais paraplégicos ou com algum outro comprometimento locomotor, é realizada lavagem pelo menos duas vezes ao dia, todos os dias.

Os recipientes de água são lavados e a troca da água é feita pelo menos uma vez ao dia, os potes de comida são lavados junto a dos canos, pelo menos duas vezes na semana.

Os lares temporários em questão, devidamente descritos no Item 1.2 deste Plano de Trabalho, sendo eles 2 (dois) lares. Onde os mesmos no momento mantém cerca de 102 animais, número esse que pode mudar a cada dia, sendo diminuído por animal adotado ou aumentado por animal resgatado.

### **5.11. Reformas dos lares temporários**

As reformas dos lares temporários são periódicas, pois os animais constantemente estão causando danos as estruturas que precisam de reparos.

Trabalhamos com estimativas de despesa com essas constantes reformas, onde caso sejam ultrapassadas aos valores informados no presente documento são realizadas rifas entre outras formas para efetuar o pagamento.

**5.11.1.** Quando o(s) lar(es) temporário(s) for(em) instalados em locais privados que não sejam de propriedade da entidade ou do Município, caso haja pagamento de aluguel, observarão as seguintes regras:

a) as benfeitorias necessárias e úteis introduzidas (custeadas) pela APAC, ainda que não autorizadas pelo locador, serão descontadas do valor do aluguel, permitindo-se o exercício do direito de retenção ou, finda a locação, poderão ser retiradas, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel;

b) As benfeitorias voluptuárias introduzidas (custeadas) pela APAC, desde que autorizadas pelo locador, serão descontadas do valor do aluguel, permitindo-se o exercício do direito de retenção ou, finda a locação, poderão ser retiradas, desde que sua retirada não



000019

afete a estrutura e a substância do imóvel.

**5.11.2.** Quando o(s) lar(es) temporário(s) for(em) instalados em locais privados que não sejam de propriedade da entidade ou do Município, caso **NÃO haja** pagamento de aluguel (comodato), somente as benfeitorias voluptuárias introduzidas (custeadas) pela APAC, desde que autorizadas pelo locador, serão, ao fim do comodato, retiradas, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

**5.11.3.** O disposto nos subitens 5.11.1 e 5.11.2 deverá constar em contrato escrito de locação ou de comodato celebrado entre a APAC e o(a) proprietário(a) do imóvel.

#### **5.12. Feiras de adoção de animais (cães e gatos)**

As feiras e/ou festas de adoção de cães e gatos, são realizadas sempre que possível, geralmente uma vez ao ano. Podem ser realizadas em vários locais, especialmente no Centro da cidade, na Praça Central, por ser acessível a todas as pessoas ou em parcerias com pet shops da cidade.

Geralmente são levados nas feiras filhotes ou animais de pequeno porte, em função da realização em espaços abertos e pelo trabalho de deslocamento.

Então quando tem filhotes e/ou animais de pequeno porte nos lares temporários também é aberto para a comunidade espaço para levar seus animais muitas vezes de crias indesejadas para que estes não sejam abandonados futuramente, isso ocorre quando verificamos uma grande quantidade de oferta de animais.

Geralmente as feiras são mais divulgadas para que terceiros utilizem para doar possíveis animais de sua tutoria, ou seja, estimulando e auxiliando que tem um animal mas por algum motivo desconhecido a nossa vontade queira doar esse animal, então auxiliamos para expor esse animal na tentativa de encontrar um novo lar para o mesmo e assim evitar um futuro abandono.

#### **5.13. Palestras sobre bons tratos aos animais**

Realização de palestras em escolas que demonstrarem interesse em nos receber, para repassarmos conhecimento e orientações sobre bons tratos aos animais, assim como esclarecer sobre algumas doenças relacionadas a animais que sejam pertinentes no local onde a palestra está sendo realizada.

#### **5.14. Divulgação nos meios de comunicação social sobre assuntos gerais dos animais**

Contamos muito com divulgação em redes sociais como Facebook, Instagram e WhatsApp para divulgar nosso trabalho, mostrando o quão grandioso e importante é para nossa cidade poder contar com o auxílio da APAC para manter a harmonia entre humanos e animais, contribuindo para uma cidade mais limpa e feliz quando o assunto é animais de rua.

As rádios locais também nos dão grande importância através de seus locutores, sendo muito receptivos quando o assunto é APAC e cuidados com os animais. Esses meios fazem com que nosso trabalho seja mais conhecido e enaltecido por ser um trabalho de grande importância para o crescimento saudável do nosso querido município de Capanema - Paraná.

Este trabalho de divulgação é feito nas rádios através de leitura de assuntos relacionados a prática de bons tratos e controle de zoonoses, também poderá ser feito através de entrevistas junto aos membros, geralmente feito (2) duas vezes ao ano.

Nas redes sociais é feito através de postagens, em página própria da associação ou via Instagram, onde não segue uma regra de frequência de postagem.

Nas redes sociais dos membros também são feitas postagens e repostamentos, não há uma regra de frequência de postagem.

*Handwritten signature and name: Thm, Leonor*



000/20

### 5.15. Regras para Contratação de Profissionais e Clínicas, pela APAC, para a Prestação de Serviços Terceirizados

As normas de procedimento para contratação de um serviço terceirizado serão de no mínimo 3 (três) orçamentos para se atentar ao menor preço praticado, levando em consideração todas as especificações tratadas neste plano de trabalho, atendendo a todos os critérios já estabelecidos neste plano, sendo assim serão escolhidas as prestadoras de serviço.

Uma vez estabelecidas as prestadoras de serviços as mesmas deverão emitir documento fiscal para acobertar o serviço prestado.

Em se tratando de clínica veterinária para atendimento emergencial, será feito um contrato de prestação de serviço com várias clínicas e a que estiver disponível no momento da emergência fará o atendimento e posteriormente a emissão de documento fiscal para acobertar o serviço prestado.

Em se tratando da aquisição dos medicamentos de uso contínuo, endoparasitários (vermífugos), ectoparasitários (pulgas e carrapatos), vacinas antiviral importada e vacinas antirrábicas, será feito uma pesquisa de melhor/menor valor, previamente pesquisado com no mínimo 3 (três) orçamentos.

Caso alguma prestadora de serviço deixe de prestar o serviço corretamente poderá ser extinto o trabalho dela junto a APAC.

Serão observadas as demais regras para realização das despesas previstas no Termo de Fomento e regulamentos, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Controladoria Geral do Município.

## 6. PREVISÃO DAS DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

6.1. A previsão de despesas estimadas relativas a todos os custos da APAC para a execução do objeto da parceria, para o ano de 2024, seguem discriminados a seguir:

PROVÁVEIS DESPESAS PARA O ANO DE 2024 (FEVEREIRO/2024 À DEZEMBRO/2024)	
APOIO DA PREFEITURA	
BENEFÍCIOS	(R\$)
Castração de fêmeas caninas 74 animais	28.120,00
Castração de fêmeas felinas 44 animais	11.440,00
Castração de machos caninos 24 animais	6.240,00
Castração de machos felinos 24 animais	3.840,00
Medicamentos pós-operatório fêmeas caninas 74 animais	5.032,00
Medicamentos pós-operatório fêmeas felinas 44 animais	1.672,00
Medicamentos pós-operatório machos caninos 24 animais	1.632,00
Medicamentos pós-operatório machos felinos 24 animais	912,00
Atendimento de animais (clínica em geral)	10.450,00
Aquisição de medicações de uso contínuo para 10 animais mensalmente	22.880,00



000021

Gastos com higiene e limpeza do canil e gatil (lares temporários) – Pagamento de prestação de serviço de limpeza e conservação	12.100,00
Gastos com material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lar temporário);	4.400,00
Gastos com transporte e deslocamento com animais	3.300,00
Aquisição de ectoparasitários (simparic ou similar) 100 unidades 2 vezes ao ano	11.700,00
Aquisição de vermífugos (canex premium ou similar) 100 unidades trimestralmente	2.800,00
Aquisição de vacinas viral importada (Vanguard, Nobivac ou similar) 100 unidades anualmente	3.900,00
Aquisição de vacinas anti Rábicas importadas (Nobivac ou similar) 100 unidades anualmente	2.300,00
Aquisição de 330 sacas de ração de 20 kg cada para cães	33.000,00
Aquisição de 55 sacas de ração de 20 kg cada para gatos	8.250,00
Reforma e manutenção do canil e gatil (lares temporários)	2.750,00
Honorários Contábeis	4.950,00
Despesas com banho e tosa dos animais resgatados e abrigados	825,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>182.493,00</b>

6.2. A previsão de despesas estimadas mensais, relativas às despesas que podem ser realizadas mensalmente seguem discriminados a seguir:

Rubrica	Despesa contábil	Desdobramento	Valores previstos (R\$) MÁXIMO
3.3.90.30.06	Alimentos para Animais	* 30 Sacas de ração de 20kgs para cachorros; * 5 Sacas de ração de 20kgs para gatos;	<b>RS 3.000,00</b> <b>RS 750,00</b>
3.3.90.39.99.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	* Banho e tosa de animais resgatados; Média de 1 animal mês – R\$ 75,00 cada	<b>RS 75,00</b>
3.3.90.36.25	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Serviços de limpeza e conservação	* Pagamento de prestação de serviço de limpeza e conversação para pessoa física;	<b>RS 1.100,00</b>
3.3.90.30.18	Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	* Medicamentos de uso contínuo para 10 animais mensalmente; * Endoparasitários (vermífugos); R\$ 7,00 por animal 100 animais trimestralmente * Ectoparasitários (pulgas e carrapatos); R\$ 58,50 por animal 100 animais – 2 vezes ao ano – dividido em 4	<b>RS 2.080,00 mês</b> <b>RS 700,00 no mês da aplicação</b> <b>RS 2.925,00 no mês da aplicação</b>

*Handwritten signature*



000122

		<p>grupos de 50 animais - 2 vezes ao ano</p> <p>* Vacinas antiviral importada (cães e gatos); R\$ 39,00 por animal 100 animais por ano – dividido em 2 grupos de 50 animais</p> <p>* Vacinas antirrábicas (cães e gatos); R\$ 23,00 por animal 100 animais anualmente</p> <p>* Medicamentos pós-operatório de machos e fêmeas caninas; 74 fêmeas caninas por ano 24 machos caninos por ano R\$ 68,00 por animal</p> <p>* Medicamentos pós-operatório de machos e fêmeas felinas; 44 fêmeas felinas por ano 24 machos felinos por ano R\$ 38,00 por animal</p>	<p><b>R\$ 1.950,00 no mês da aplicação</b></p> <p><b>R\$ 2.300,00 no mês da aplicação</b></p> <p><b>R\$ 606,00 média mensal</b></p> <p><b>R\$ 235,00 média mensal</b></p>
3.3.90.30.21	Material de Limpeza e Produção de Higienização	* Gastos com material de limpeza para higiene e limpeza do canil e gatil (lar temporário);	<b>R\$ 400,00</b>
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis	* Reforma e manutenção do canil e gatil (lares temporários);	<b>R\$ 250,00</b>
3.3.90.33.99	Outras Despesas de Locomoção	* Despesas com transporte e deslocamentos para atendimentos de animais;	<b>R\$ 300,00</b>
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	* Contabilidade;	<b>R\$ 450,00</b>
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<p>* Pagamento da Clínica veterinária: Atendimentos clínicos/cirúrgicos mês.</p> <p>* Castrações de machos e fêmeas caninas e felinas;</p>	<p><b>R\$ 950,00</b></p> <p><b>R\$ 4.550,00</b></p>

#### 6.2.1. Observações:

a) A tabela de despesas mensais do subitem 6.2 indica um valor maior do que o valor de repasse mensal indicado no cronograma de desembolso, em razão de que os custos mensais são variáveis, conforme o número de atendimentos e ações realizadas, configurando a tabela de despesas do subitem 6.2 um parâmetro para a realização da despesa.

b) As estimativas das despesas são todas baseadas em forma de resumo de todo o trabalho já sendo desempenhado ao longo de mais de 8 anos da APAC sendo um resumo bem elaborado e seguro.

#### 6.2.2. Regras

Para que o trabalho relacionado as castrações, resgates tanto de animais in vivo

*[Handwritten signature]*



como mortos (cães e gatos) seja realizado é sempre após triagem de nossos membros, sempre levando em conta emergências, urgências e prioridades, uma vez que são muitos animais e muitas solicitações de resgate onde nem sempre se faz necessário a imediata ação.

**6.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

MÊS	VALOR DO REPASSE (R\$)
FEVEREIRO	16.039,00
MARÇO	17.133,00
ABRIL	17.133,00
MAIO	15.883,00
JUNHO	17.035,00
JULHO	15.183,00
AGOSTO	17.212,00
SETEMBRO	17.016,00
OUTUBRO	15.631,00
NOVEMBRO	17.016,00
DEZEMBRO	17.212,00

**7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

**7.1. Descrição das Atividades**

Os trabalhos referentes a toda descrição acima serão realizados conforme a capacidade de cada membro, pois todos os membros prestam trabalho voluntário na APAC, porém com a promessa de cumprir com as obrigações descritas nesse plano de trabalho da melhor forma possível.

**7.2. Observações:** Lembrando que a APAC não onera nenhum membro existe a limitação de exigências a serem prestadas.

**8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**8.1. Responsabilidades do Município**

- a) realizar o pagamento mensal dos recursos financeiros derivados do termo de parceria firmado com a APAC;
- b) Controle e fiscalização da utilização dos recursos financeiros derivados do termo de parceria;
- c) Controle e fiscalização das atividades e resultados mensais obtidos pela APAC na execução do objeto da parceria;



000024

d) Solicitar apoio da APAC para o recolhimento e acolhimento provisório de animais identificados em situação de maus-tratos durante a investigação de denúncias.

#### 8.1.1. Observações:

a) A APAC realizará seu trabalho sempre com anterior triagem por parte dos membros da própria APAC, com orientação de profissional técnico habilitado da área, devendo se organizar, dispor de espaço e avaliar a forma adequada para alojamento de animais caso seja realmente necessário o resgate, salvo se tratar de casos graves com risco iminente à vida do animal (atropelamento, envenenamento) em via pública e não sendo possível localizar de imediato os tutores do referido animal;

b) A APAC deverá apresentar condições de receber os animais, conforme os limites físicos existentes nos lares temporários.

#### 8.2. Responsabilidades da APAC

a) Ser a entidade responsável pela execução da política pública de controle das populações de cães e gatos;

b) Auxiliar na elaboração da política municipal de controle das populações de cães e gatos;

c) Contratar estabelecimentos veterinários especializados e devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária, para proceder a esterilização cirúrgica dos animais abandonados, dos oriundos de Organizações Não Governamentais (ONG's) que atuam na defesa animal e os de propriedade de famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente inscritas no CadÚnico da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

d) Realizar campanhas informativas sobre a necessidade de vacinação, da esterilização cirúrgica e da guarda responsável dos animais, no intuito de prevenir a propagação de doenças e regular o controle populacional destes animais. As campanhas informativas devem incluir as escolas públicas e privadas do Município, que através de palestras educativas, ministradas por professores ou voluntários que conscientizem estudantes e pais acerca da necessidade de valorização e respeito aos animais, previstos em Lei;

e) Auxiliar na fiscalização das atividades de reprodução, criação e venda de cães e gatos no Município de Capanema;

f) Realizar eventos de adoção de cães e gatos;

g) Realizar o acolhimento provisório dos animais abandonados que serão submetidos ao procedimento de esterilização cirúrgica, para realização dos cuidados pré e pós-cirúrgicos necessários, caso estes não tenham domicílio o programa visa que poderão ser devolvidos no local ora retirados uma vez eles familiarizados com o ambiente;

h) Realizar, quando necessário, o acolhimento de animais identificados em situação de maus-tratos nas investigações de denúncias averiguadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, lembrando que a mesma deverá ter espaço para alocar estes animais, uma vez que a associação também fará uma vistoria para constatar a real necessidade de acolhimentos dos mesmos;

i) Possuir médico veterinário como responsável técnico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária-CRMV;

j) Prestar o melhor trabalho possível atingindo as metas quantitativas e qualitativas e resultados descritos nesse documento, sempre usando de ética profissional e compromisso mantendo distanciamento de assuntos político-partidários em nome da APAC;

k) Desenvolver os trabalhos da Associação de forma a proporcionar o acesso ao maior número possível de pessoas/animais;

l) Divulgação em todos os meios de comunicação possíveis sobre o planejamento, atividades



000025

executadas e resultados alcançados;

m) Confeccionar um relatório mensal de atividades e resultados obtidos na execução do objeto da parceria, indicando todas as ações realizadas e resultados obtidos;

n) Publicar nas redes sociais da APAC, até o fim do mês subsequente, o relatório mensal de atividades e resultados do mês imediatamente anterior;

o) Encaminhar à SEAMA, até o fim do mês subsequente, o relatório mensal de atividades e resultados do mês imediatamente anterior;

p) Realizar as prestações de contas necessárias aos órgãos de controle interno e externo do Município, na forma da legislação aplicável;

q) Franquear acesso, dos espaços utilizados para manutenção de animais, aos agentes públicos da SEAMA e do Município, a qualquer horário e dia, independentemente de prévio agendamento;

r) Manter a SEAMA informada sobre a localização e qualquer alteração dos lares temporários;

s) Manter, nas redes sociais da APAC e em todas as oportunidades de divulgação em meios de comunicação social, informações claras a respeito das regras de triagem e acolhimento de animais, para conhecimento amplo e adequado da população.

## 9. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS E DA FORMA DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DA PARCERIA CELEBRADA

9.1. A aferição da parceria celebrada será realizada por meio dos seguintes parâmetros:

a) cumprimento das responsabilidades assumidas pela Associação;

b) qualidade do trabalho ora oferecido pela APAC;

c) qualidade e bom relacionamento dos profissionais vinculados à Associação;

d) análise do custo e dos resultados obtidos com a concessão dos benefícios previstos.

9.2. A aferição da parceria celebrada poderá ser realizada pelas seguintes formas:

a) pesquisas e avaliações realizadas com os membros da Associação e com o público atendido, por meio de preenchimento de avaliações/pesquisas em formato físico ou eletrônico;

b) por meio de relatórios de atividades e resultados encaminhados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e publicados mensalmente nas redes sociais da APAC;

c) a APAC sempre estará pronta para prestar quaisquer informações pertinentes ao compromisso ora firmado;

d) por outros meios idôneos previamente comunicados e acordado entre as partes.

Capanema/PR, 1º de fevereiro de 2024.

**Neiva Terezinha Minosso**  
Presidente da APAC

**Vanessa Dalek Kremer**

**Cleonice Maria Zuse Engel**

**Monica Santos Leite**